

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ



LEI ORDINÁRIA Nº 1773/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE FICHA DE DESPESA E RESPECTIVA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado criar ficha de despesa e suplementar por Decreto, crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e suplementar contrapartida no valor de R\$ 20.696,15 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), por anulação de dotação de categoria 4.4.90; objetivando o recebimento de recurso do Governo Estadual, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objeto do Programa SGRI - Demanda 062544 - Processo SGRI-ORC-2023-00679-DM, para a pavimentação da Av Benedito Vieira do Amaral - Cai N'água - Vila São João.

ARTIGO 2º - O crédito especial autorizado no artigo 1º será coberto com recursos que alude o artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 4320 de 17/03/1964.

ARTIGO 3º - O referido crédito será incluído na seguinte funcional programática:

02 02.10 02.10.01 15.451.0011.1004 4.4.90.51

02

Prefeitura Municipal de Sarapuí Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo. Servicos Urbanos e Infra Estrutura Urbana. Asfalto, recapeamento e calçamento viário.

Obras e Instalações.

Fonte de Recurso - Estadual.

ARTIGO 4º - O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Orçamentária Anual nº 1701/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1676/2022 e na Lei do Plano Plurianual nº 1599/2021.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 13 de dezembro de 2023.

Gustavo de Souza Barros Vieira Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra

OFICIAL DE REG CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUI LAURA SOARES PEREIRA PROENÇA

20 DEZ 2023

Marcos Vinicias Holtz

Diretor de Administração